



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

PRAÇA JK, Nº 106 CENTRO – MARLIÉRIA/MG – 35185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - TELEFONE: (031) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Hamilton Lima Paula, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO

VICTOR HUGO FERNANDES ROBERTO, inscrito no CPF sob o nº 109.973.116-06.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços nos processos de tratamento químico e ensaios microbiológicos e físico-químicos das águas do Centro aquático e das estações de tratamento da Sede e do Distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG, ainda responder pelo Município nas fiscalizações realizadas por conta do órgão fiscalizador, SRS (Superintendência Regional da Saúde localizada na cidade de Coronel Fabriciano-MG), bem como outros que se fizerem necessários, com responsabilização técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- 1.1- Prorrogação do prazo do contrato nº061/2024 pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2- Reajuste do valor, conforme cláusula 7 do contrato 61/23, correção monetária conforme índice oficial do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 30 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR

3.1 Reajuste do valor, conforme cláusula 7º do contrato 61/23, correção monetária conforme índice oficial do IPCA. O valor do contrato passa a ser R\$42.317,64 (quarenta dois mil trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) anual, com o valor percentual correspondente de 5,267900%.

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024, a publicação do extrato na imprensa oficial.

Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

PRAÇA JK, Nº 106 CENTRO – MARLIÉRIA/MG – 35185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - TELEFONE: (031) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

O presente Termo Aditivo é firmado em três (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 30 de julho de 2025

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal
Contratante

VICTOR HUGO FERNANDES ROBERTO

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____